



Assembléia Legislativa

Gabinete do Deputado **Antonio Uchôa**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

INDICATIVO DE PROJETO DE LEI Nº 03/2014

PROCESSO AL - 7032/2014

AUTOR(A): DEP. CÍCERO MAGALHÃES

ASSUNTO: RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA, NO ÂMBITO ESTADUAL, A ONG
PESCADORES DE HOMENS

I – RELATÓRIO

Trata-se do Indicativo de Projeto de Lei nº 03/2014 de autoria do Deputado Cícero Magalhães, que reconhece de utilidade pública a Organização Não Governamental Pescadores de Homens, nos termos da legislação em vigor.

Encaminhados os autos a esta Comissão, fui designado Relator para exarar voto sobre a constitucionalidade, legalidade e juridicidade da proposição.

Eis o relatório. Passo à fundamentação.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 5.447, de 24 de maio de 2005 dispõe sobre a declaração de utilidade pública às associedades civis, associações e fundações, instaladas ou com sede no Estado do Piauí, estabelecendo os seus requisitos.

A mencionada ONG é uma Associação com personalidade jurídica (fls. 09). Pelos documentos acostados, em especial o de fls. 21, demonstrou estar em exercício no ano imediatamente anterior à formulação do pedido. Nas fls. 07, o Estatuto prevê que nenhum membro da Diretoria será remunerado, bem como não há previsão de distribuição de lucros e dividendos. Não há qualquer mácula evidente que contrarie a presunção de ilibada conduta e idoneidade moral sobre seus dirigentes e conselheiros fiscais, evidenciado pelas certidões de fls. 22 a 36.

É a fundamentação. Passo ao voto.

III – VOTO DO RELATOR



Assembléia Legislativa
Gabinete do Deputado **Antonio Uchôa**

Visto e analisado o relatório, com base nos fundamentos acima, o voto é favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 03, de 11 de fevereiro de 2014.

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, 24 de março de 2014.

Deputado Estadual **ANTONIO UCHÔA**

Relator

APROVADO A UNANIMIDADE
em. 25/03/14
Presidente da Comissão de
<i>Justica</i>